RESOLUÇÃO Nº 003/2021

De 16 de Agosto de 2021

"CONCEDE TÍTULO DE CONDECORAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR *NERI GELLER* E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 16 de Agosto de 2021 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Condecoração para o Excelentíssimo Senhor "***NERI GELLER*",** Deputado Federal por Mato Grosso.

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de entrega de título de "Condecoração", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 17 de Agosto de 2021.

LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente

ELTON JONES BETTIO
Vice-Presidente

CLEIDE MARIA MASCHIAO ALEIXO
Primeira Secretária

AGNALDO LANSONI
Segundo Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 003/2021

De 16 de Agosto de 2021

"CONCEDE TÍTULO DE CONDECORAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR *NERI GELLER* E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 16 de Agosto de 2021 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Condecoração para o Excelentíssimo Senhor **"*NERI GELLER*"**, Deputado Federal porMato Grosso.

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de entrega de título de "Condecoração", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 17 de Agosto de 2021.

LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 173/2021

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora a LETÍCIA DE OLIVEIRA XAVES, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 2973, de 05 de agosto de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **LETÍCIA DE OLIVEIRA XAVES**, matrícula nº 620, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Vídeo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias parceladas em 02 (duas) etapas e com conversão de 1/3 (um terço) das férias em Salário-Família pecuniário**, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021:

I – A **primeira etapa** será usufruída a partir do dia 01 de setembro de 2021, devendo retornar as suas atividades laborais no dia 11 de setembro de 2021.

II – A **segunda etapa** será usufruída a partir do dia 05 de dezembro de 2021, devendo retornar as suas atividades laborais no dia 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 17 de agosto de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2021

EXCLUSIVO A MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE BACKUP EM NUVENS INCLUINDO GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADA À REALIZAÇÃO DO ARMAZENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SENSÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

MODO DE DISPUTA: MODO ABERTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO FEDERAL N° 10.024/19, LEI FEDERAL N° 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº.157/19, LEI FEDERAL N° 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR N° 123/06.

PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/20, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021.

INFORMAÇÕES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

TELEFONE: (65) 3223-1707

E-MAIL: cpl.pregao@caceres.mt.leg.br

HORÁRIO: 07 HORAS ÀS 13 HORAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 18/08/2021

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: ÀS 05:00 HORAS DO DIA 03/09/2021

INÍCIO DA DISPUTA: 03/09/2021 AS 10:00 HORAS

LOCAL: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PELO LINK https://www.caceres.mt.leg.br/ E NA PLATAFORMA http://bll.org.br/.

OBS: SALVO RESSALVA EXPRESSA, OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL OBSERVARÃO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA

Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 174/2021

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor HENRIQUE BARCELOS MORAES, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 3166/2021, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1ºConceder ao servidor **HENRIQUE BARCELOS MORAES**, matrícula nº 547, ocupante do cargo de Diretor da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias, com conversão de 1/3 (um terço) das férias em Salário-Família pecuniário**, relativas ao período de 2020/2021, a partir do dia 01 de setembro de 2021, devendo retornar as suas atividades laborais no dia 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 003/2021

De 16 de Agosto de 2021

"CONCEDE TÍTULO DE CONDECORAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR *NERI GELLER* E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 16 de Agosto de 2021 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Condecoração para o Excelentíssimo Senhor "***NERI GELLER***", Deputado Federal porMato Grosso.

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de entrega de título de "Condecoração", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 17 de Agosto de 2021.

LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 173/2021

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora a LETÍCIA DE OLIVEIRA XAVES, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 2973, de 05 de agosto de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **LETÍCIA DE OLIVEIRA XAVES**, matrícula nº 620, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Vídeo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias parceladas em 02 (duas) etapas e com conversão de 1/3 (um terço) das férias em Salário-Família pecuniário**, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021:

I – A **primeira etapa** será usufruída a partir do dia 01 de setembro de 2021, devendo retornar as suas atividades laborais no dia 11 de setembro de 2021.

II – A **segunda etapa** será usufruída a partir do dia 05 de dezembro de 2021, devendo retornar as suas atividades laborais no dia 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 17 de agosto de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2021

EXCLUSIVO A MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE BACKUP EM NUVENS INCLUINDO GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADA À REALIZAÇÃO DO ARMAZENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SENSÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

MODO DE DISPUTA: MODO ABERTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO FEDERAL N° 10.024/19, LEI FEDERAL N° 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº.157/19, LEI FEDERAL N° 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR N° 123/06.

PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/20, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021.

INFORMAÇÕES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

TELEFONE: (65) 3223-1707

E-MAIL: cpl.pregao@caceres.mt.leg.br

HORÁRIO: 07 HORAS ÀS 13 HORAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 18/08/2021

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: ÀS 05:00 HORAS DO DIA 03/09/2021

INÍCIO DA DISPUTA: 03/09/2021 AS 10:00 HORAS

LOCAL: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PELO LINK https://www.caceres.mt.leg.br/ E NA PLATAFORMA http://bll.org.br/.

OBS: SALVO RESSALVA EXPRESSA, OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL OBSERVARÃO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA

Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 174/2021

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor HENRIQUE BARCELOS MORAES, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 3166/2021, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1ºConceder ao servidor **HENRIQUE BARCELOS MORAES**, matrícula nº 547, ocupante do cargo de Diretor da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias, com conversão de 1/3 (um terço) das férias em Salário-Família pecuniário**, relativas ao período de 2020/2021, a partir do dia 01 de setembro de 2021, devendo retornar as suas atividades laborais no dia 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.